

## **RESOLUÇÃO N° 002/2008 - CONSELHO CURADOR**

Aprova cessão de área do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para uso da Associação dos Docentes e da Associação dos Servidores do referido Centro, nos termos constantes do Processo nº 2006/3833.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 08 de dezembro de 2008, relativa ao Processo nº 2006/3833, apreciado e deliberado pelo Conselho Universitário – CONSUNI em reunião de 26 de julho de 2007,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada, nos termos constantes do Processo nº 2006/3833, cessão de área do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para uso da Associação dos Docentes e da Associação dos Servidores do referido Centro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2008.

Cont. LOURIVAL PEREIRA AMORIM  
Presidente